



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RAONI  
DE  
MATTOS  
SANTOS  
20/05/2026 14:43

CATARINA  
SAMPAIO  
DE SOUZA  
CARNEIRO  
20/05/2026 14:52

SÉRGIO  
LUIS  
LISBOA  
CALHEIROS  
20/05/2026 14:55

EMANUEL  
HOLANDA  
ALMEIDA  
20/05/2026 14:56

HENRIQUE  
COSTA  
CAVALCANTE  
20/05/2026 15:45

**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO  
PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DATA, HORA E  
LOCAL**

Aos 24 dias do mês de abril de 2026, às 10h00min, por meio da plataforma digital Zoom.

**RESPONSÁVEL  
PELA  
CONVOCAÇÃO**

Raoni de Mattos Santos, Secretário do Comitê, de ordem do Exmo. Desembargador Dr. Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê.

**CONVOCADOS PRESENTES**

Desembargador do Trabalho, Dr. Laerte Neves de Souza (Presidente)  
Juiz do Trabalho, Dr. Emanuel Holanda Almeida (Substituto do Presidente)  
Juiz do Trabalho, Dr. Henrique Costa Cavalcante  
Juíza do Trabalho, Dra. Estefânia Kelly Reami Fernandes  
Servidor, Raoni de Mattos Santos  
Servidor, Sérgio Luis Lisboa Calheiros  
Servidora, Catarina Sampaio de Souza Carneiro  
Servidor, Sérgio Vítor Rezende Dorea

**PAUTA**

- 1. DEFINIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CALENDÁRIO 2026; 2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DO PROJETO EQUALIZA; 3. NÚCLEOS 4.0 E EXECUÇÃO; 4. REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA 5. COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS E DOMICÍLIO ELETRÔNICO; 6. CAPACITAÇÕES (EJUD) 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

**DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES**

**1. DEFINIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CALENDÁRIO 2026:** Foi registrada a definição do Exmo. Desembargador Dr. Laerte Neves como presidente do Comitê, tendo o Dr. Emanuel Holanda como seu substituto, e o servidor Raoni Mattos como secretário. O calendário de reuniões foi convalidado para garantir a meta trimestral exigida pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, restando confirmadas as próximas reuniões para os dias 03 de julho e 16 de outubro, sempre às 11 horas, de forma telepresencial.

**2. ANÁLISE ESTATÍSTICA DO PROJETO EQUALIZA:** Foi informado que os relatórios estatísticos relativos aos seis primeiros meses do projeto de equalização confirmaram o seu sucesso, demonstrando que todos os juízes ficaram com praticamente a mesma média de processos. Registrou-se a ausência de reclamações formais por parte de advogados ou partes, e o bom funcionamento das salas passivas, havendo apenas orientações pendentes quanto ao agendamento via Sisdiv, que independe de abertura prévia de carta precatória no âmbito regional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**3. NÚCLEOS 4.0 E EXECUÇÃO:** O Dr. Emanuel propôs a criação de um Núcleo 4.0 destinado aos cumprimentos individuais de sentenças coletivas, dado o volume superior a 5.000 processos dessa natureza apenas em Maceió. O objetivo é racionalizar o processamento, unificar os entendimentos no primeiro grau, especializar contadores/peritos e, conseqüentemente, reduzir o retrabalho para as Varas e para o segundo grau.

**4. REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA:** Apresentou-se um esboço do estudo de reestruturação administrativa, com vigência almejada para 1º de julho de 2026, visando cumprir determinações da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, adequando o percentual de funções comissionadas. O projeto prevê a extinção de 33 funções comissionadas (FCs) de nível 2, a transformação destas em FC1 para manter servidores requisitados no interior (como em Santana do Ipanema), e o nivelamento das FCs dos CEJUSCs. A proposta padroniza a lotação do primeiro grau em três níveis: varas de Maceió (11 servidores), Arapiraca (9 servidores) e demais unidades do interior (8 servidores). Destacou-se também a criação da Secretaria Geral Judiciária para integrar o primeiro e o segundo graus, fortalecendo projetos institucionais e a Coordenadoria de Precedentes. O estudo detalhado será enviado aos gabinetes para análise prévia à votação no Tribunal Pleno. Não se descartou a possibilidade de Reunião Extraordinária deste Comitê para tratar sobre o tema.

**5. COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS E DOMICÍLIO ELETRÔNICO:** Foi minutada uma instrução normativa a ser expedida pela Corregedoria. O normativo padronizará o fluxograma de intimações para todas as Varas, tornando obrigatória e clara a confirmação pelo domicílio judicial eletrônico antes da expedição de mandados para Oficiais de Justiça.

**6. CAPACITAÇÕES (EJUD) E CÁLCULOS:** O Comitê deliberou por oficialiar a Escola Judicial (EJUD) solicitando três frentes de capacitação:

- **Gestão de Vara e Inteligência Artificial:** Curso a ser ministrado pela servidora Thaís Sena, do TRT-6.
- **Extensão Mais PJE:** Capacitação com o servidor Fernando, do TRT-12, preferencialmente a ser incluída no ciclo de formação continuada de outubro.
- **Cálculos Trabalhistas:** Em razão da dificuldade crônica e vacância da função de calculista em unidades como Porto Calvo, Palmeira dos Índios e São Luís do Quitunde, solicitou-se um curso básico presencial, em caráter de urgência. O público-alvo obrigatório contemplará dois servidores por gabinete de segundo grau, os assistentes de juiz de primeiro grau, além de mais um servidor de secretaria por Vara (que não o atual calculista) para formação de multiplicadores.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** No encerramento, o Dr. Henrique suscitou uma reflexão sobre o julgamento da "pejotização" no Supremo Tribunal Federal e o risco existencial que o tema impõe, não somente à Justiça do Trabalho, agravando as atuais dificuldades de reposição de quadro e sobrecarga de servidores, como sobretudo o próprio Direito do Trabalho e o modelo da Constituição de 1988.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja presente ata foi lavrada por mim, Raoni de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Mattos Santos, e segue em única via. 12h56min.